

**TERMO ADITIVO Nº 141/2016**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013, Pregão Presencial nº. 9/2012-00087, de 22 de Novembro de 2012, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro, a empresa **O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR NO LAGO VERDE E NO PARQUE AMBIENTAL A CAPINA, VARRIÇÃO, ROÇAGEM DE GRAMA, CATAÇÃO MANUAL DE RESÍDUOS, LIMPEZA DAS PEDRAS, REPOSIÇÃO DE MUDAS ORNAMENTAIS, IRRIGAÇÃO EM MUDAS DA MATA CILIAR, LIMPEZA TOTAL DO RIO E LAGO COM RETIRADA DE ERVAS DANINHAS, TRANSPORTE DOS RESÍDUOS RETIRADOS DO RIO E DOS CANTEIROS, PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DAS LIXEIRAS, LIMPEZA TOTAL INTERNA E EXTERNA DO ESTÁDIO ARENA VERDE (VARRIÇÃO DA ARQUIBANCADA, ROÇAGENS E PODAS DO GRAMADO DO CAMPO E CANTEIROS) INCLUINDO A LIMPEZA DOS BANHEIROS E CABINES DO REFERIDO ESTÁDIO. PRODUZIR MUDAS ORNAMENTAIS, ESSENCIAIS FLORESTAIS E APLICAÇÕES DE PRODUTOS HERBICIDAS, INSETICIDAS E FUNGICIDAS NO VIVEIRO, CANTEIROS, ROTATÓRIAS E PRAÇAS PÚBLICAS. REALIZAR A MANUTENÇÃO DO VERDE EM ROTATÓRIAS, CANTEIROS E PRAÇAS, ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE: ROÇAGEM PODAGEM, PLANTIO DE MUDAS DIVERSAS, DESBASTE DE PLANTAS, ESCAVAÇÃO DE COVAS PARA PLANTIO, ADUBAÇÃO FOLIAR, ORGÂNICA E MINERAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013. Referente ao **reajuste** na ordem de aproximadamente 11,68 % sobre a guarnição de 33 (trinta e três) homens (**Salário Mínimo**).**

Pelo Presente Contrato Administrativo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, o Senhor **JOÃO BOSCO GABRIEL**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº. 31, Lote 31, bairro: Flamboyant, Paragominas/Pa, Cep: 68.625-000, portador do CPF. nº 317.620.187-72 e Carteira de Identidade nº. 430.90401 – PC/PA, neste ato denominado **Contratante**, e do outro, a empresa, **O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.624.300/0001-65, Inscrição Estadual nº. 15.265.129-2 e Inscrição Municipal nº. 1.3677, situada a Rua Carlos Gomes, nº. 262, Bairro: Promissão II, Cep: 68.628-210, Paragominas/PA, representada pelo Sr. **OSÉIAS LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 800.687.402-63 e RG nº. 4116942-SSP/PA, residente e domiciliado no mesmo endereço acima citado, denominada para este ato **Contratada** resolvem aditar o Contrato supra citado em **02 de Janeiro de 2013** e tem justos e acordados o que melhor se declara nas cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

1.1 - Este aditivo referente ao **Contrato nº 004/2013, Pregão Presencial nº. 9/2012-00087**, de 22 de Novembro de 2012, devidamente homologado em 02 de Janeiro de 2013, pelo Exmº Srº. Prefeito Municipal de Paragominas, que tem por fundamento o permissivo constante no inciso II, do Art. 65, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 - As partes aditam ao contrato originário no valor global de **RS 758.492,16 (Setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)**, objetivando o reajuste na ordem de aproximadamente 11,68% sobre a guarnição de 33 (trinta e três) homens em função do reajuste do **Salário Mínimo**, tendo por fim a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contido no Contrato 004/2013 no valor de **RS 30.372,67 (Trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**

## CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:


Exercício: 2016

- Valor: **RS 30.372,67 (Trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**
- Classificação Funcional Programática: **1401.15.451.1801.2.145 – Manutenção de Praças, Jardins, Feiras e Canteiros**
- Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
- Subelemento: **3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
- Fonte de recurso: **Próprio**

## CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **02 de Janeiro de 2013** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

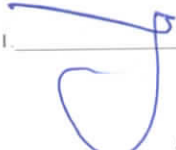
Paragominas, 28 de Março de 2016.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
JOÃO BOSCO GABRIEL  
PREFEITO EM EXERCÍCIO  
Contratante

  
Odilson Antônio S. Picanço  
Secretário Mun. De Urbanismo  
Prefeitura Mun. De Paragominas

  
O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
OSEIAS LOPES DA SILVA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 